



Diário Oficial

Eletrônico do Município de Santa Rosa do Tocantins

EDIÇÃO Nº 256

ANO V - SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2021

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA - PREFEITO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, DESPORTO E LAZER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 004/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021

PROCESSO LICITATORIO Nº 361/2021.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 23 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Santa Rosa do Tocantins TO, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. TUR. DESPORTO E LAZER de Santa Rosa do Tocantins TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 06.072.272/0001-83, situada na Praça Ana Thomaz Nunes, s/nº, centro, representada pela Senhor Gestor, LUIZ ARMANDO LACERDA NERES, brasileiro, casado, Portador do RG nº. 733.600 SSP- TO e do CPF nº.394.855.601-68, residente e domiciliado na Rua José Demétrio Pinheiro, s/nº, centro, na cidade de Santa Rosa do Tocantins - TO., e de outro lado às empresas

Nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 004/2021, Ata de julgamento de Preços, publicada na Imprensa Oficial e homologada pelo Gestor da Secretaria Municipal de Educação de Santa Rosa do Tocantins TO.

RESOLVE

Registro de Preços para contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de Gênero Alimentício (secos/in nature) diversos para a composição da Merenda Escolar, para atender as necessidades das Escolas Municipais pertencente ao Município de Santa Rosa do Tocantins, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sob demanda, incluindo o serviço de entrega dos produtos na sede do Município, sem ônus a Contratante, de conformidade com as quantidades e espécies contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, conforme condições constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/4, 1/6, 1/7, 1/8, 1/15, 1/17, 1/20, 1/21, 1/23, 1/24, 1/25, 1/27, 1/29, 1/30, 1/34, 1/35, 2/1, 2/2, 2/3, 2/4	NOME: E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA - ME CNPJ: 36.118.557/0001-79 ENDEREÇO: AV ARSO 32 RUA I A. 0, QUADRA 305 SUL, QI 01 A, AV LO - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - TO FONE: 63 30281949 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA CPF: 043.230.961-60
1/28, 1/40	NOME: MHE PRODUTOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 29.191.027/0001-90 ENDEREÇO: AVENIDA ASSOCIAÇÃO RURAL, - CENTRO - PORTO NACIONAL - TO. FONE: 63 633363120 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: MATHEUS HENRIQUE ABREU OLIVEIRA CPF: 003.164.701-47
1/1, 1/12, 1/13, 1/14, 1/19, 1/22, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 2/5, 4/1, 4/2	NOME: F.C. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 33.830.168/0001-83 ENDEREÇO: 104 SUL, 25, - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - TO FONE: 63 33220635 EMAIL: fcsantoscercio@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: FILIPE CARDOSO SANTOS CPF: 035.966.371-04
1/32, 3/1, 3/2, 3/3, 3/4, 3/5, 3/6, 3/7, 3/8, 3/9, 3/10, 3/11, 3/12, 3/13, 3/14, 3/15, 3/16, 3/17, 3/18, 3/19	NOME: J.M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE CNPJ: 37.010.127/0001-00 ENDEREÇO: AV LO 10, 01, 01 - CENTRO - PALMAS - TO FONE: 63 992561414 EMAIL: comercialbrilhante20licitacao@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ALEXANDRE ANDRÉ CHAGAS DA SILVA CPF: 939.274.791-87
1/5, 1/10, 1/16, 1/18, 1/26, 1/31, 1/33, 2/6, 2/7, 2/8, 2/9	NOME: REI DO CAFE CASEIRO TORREFACAO E COMERCIO DE CAFE LTDA CNPJ: 97.525.659/0001-01 ENDEREÇO: QUADRA 912 SUL, - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - TO FONE: 63 99279779 EMAIL: rei.cafeto@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: MURILO RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 035.966.361-32
1/2, 1/3, 1/11	NOME: LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI CPF: 19.606.697/0001-77 ENDEREÇO: QUADRA 104 SUL AV LO 01 SALA 01, 0, - CENTRO - PALMAS - TO FONE: 63992994165 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: LUCAS SOUSA DO NASCIMENTO CPF: 054.545.771-89

Itens:

RAZÃO SOCIAL: E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA - ME						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/4	PC	50,000	AVEIA 500g, 1a Qualidade, produto amiláceo	YOKI	7.5900	379,5000
1/6	PC	800,000	BISCOITO Agua e Sal, tipo cream craker 400gr	TRIGOLINO	6.5500	5.240,0000
1/7	PC	800,000	BISCOITO DOCE, Tipo Maria 400gr	TRIGOLINO	6.5500	5.240,0000
1/8	PC	100,000	CAFÉ Torrado e Moído, embalagem com 250gr	MARATA	7.4000	740,0000
1/15	UN	400,000	EXTRATO DE TOMATE - 250 G	FUGINI	3.2500	1.300,0000
1/17	PC	600,000	FARINHA DE TRIGO PACOTE DE 1 KG	LUNAR	7.2000	4.320,0000
1/20	UN	50,000	FERMENTO QUÍMICO POTE DE 250gr	ROYAL	8.7000	435,0000
1/21	UN	100,000	Fermento Biológico Instantâneo 250 GRAMAS	FLEISCHMAN	13.9000	1.390,0000
1/23	KG	400,000	FUBÁ DE MILHO PACOTE DE 1 KG	PACHA	5.9000	2.360,0000
1/24	UN	80,000	LEITE CONDENSADO 395 G	MOCOCA	7.5000	600,0000
1/25	CX	20,000	MAISENA CAIXA DE 200 GRAMAS	AMIBELA	4.3000	86,0000
1/27	UN	300,000	MARGARINA COM SAL embalagem 1kg	CLAYBOM	15.7000	4.710,0000
1/29	UN	100,000	MILHO VERDE LATA DE 200 GRAMAS	FUGINI	4.1000	410,0000
1/30	PC	800,000	MILHARINA PACOTE DE 500 GRAMAS	SINHA	2.6000	2.080,0000
1/34	KG	100,000	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA GRANULADA	YOKI	21.8000	2.180,0000
1/35	UN	50,000	RAPADURA TRADICIONAL 500gr	HL	26.8000	1.340,0000
2/1	KG	800,000	CARNE BOVINA DE 2º	BOI BRASIL	38.8500	31.080,0000
2/2	KG	800,000	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2º	BOI BRASIL	34.8000	27.840,0000
2/3	KG	800,000	COXA E SOBRECOSTA DE FRANGO	BONANSA	14.5000	11.600,0000
2/4	KG	500,000	FILÉ DE FRANGO	BONASA	18,0500	9.025,0000
TOTAL:						112.355,5000
RAZÃO SOCIAL: F.C. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	KG	30,000	ÇAFAFRÃO PÓ - 1KG, 1a Qualidade	LMARK	34,0000	1.020,0000
1/9	CX	5,000	Chá CAMOMILA 15gr, 1a Qualidade, cx @15 sachê	MATE	155,0000	775,0000
1/12	PC	40,000	COLORAU PACOTE DE 500 GRAMAS	SINHA	9,5000	380,0000



1/13	CX	30,0000	CREMOGEMA CAIXA DE 200 GRAMAS	CREMOGEMA	7,6000	228,0000
1/14	KG	10,0000	ERVA DOCE PCT DE 1 KG, 1a qualidade	LMARK	100,0000	1.000,0000
1/19	KG	1.000,0000	FEIJÃO CARIOCA, Tipo 1, embalagem 1kg	DONA DE	10,3500	10.350,0000
1/22	PC	2.000,0000	FLOCOS DE MILHO PACOTE DE 500G	XODOMILHO	3,2500	6.500,0000
1/36	PC	250,0000	SAL JODADO DE 1KG	PIRAMIDE	2,2200	555,0000
1/37	LT	100,0000	SARDINHA EM LATA DE 250 GRAMAS	COQUEIRO	11,8000	1.180,0000
1/38	KG	250,0000	TEMPERO COMPLETO 1- KG	ARIANE	8,6000	2.150,0000
1/39	PC	450,0000	ACHOCOLATADO EM PÓ - PACOTE DE 1 KG	MUKY	13,7000	6.165,0000
2/5	KG	2.000,0000	FRANGO INTEIRO	FRANGO DOURADO	13,6500	27.300,0000
4/1	KG	800,0000	PÃO DOCE - ROSCA	PAO DA HORA	28,5000	22.800,0000
4/2	KG	800,0000	PÃO FRANCÊS	PAO DA HORA	21,0000	16.800,0000
TOTAL:						97.203,0000

RAZÃO SOCIAL: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/32	UN	80,0000	OLEO DE SOJA Tipo 1900 ML CX C/20 UND	COMIGO	233,8000	18.704,0000
3/1	KG	600,0000	MELANCIA tipo forrageira, redonda - 1a Qualidade	CEASA	3,7500	2.250,0000
3/2	KG	300,0000	ABACATE 1a Qualidade, IN NATURA	CEASA	8,6500	2.595,0000
3/3	KG	300,0000	ABACAXI 1a Qualidade, IN NATURA	CEASA	5,2000	1.560,0000
3/4	KG	350,0000	ABACAXI 1a Qualidade, IN NATURA	CEASA	4,6500	1.627,5000
3/5	KG	200,0000	ALHO IN NATURA, sem restia, bulbo inteiro	CEASA	28,4500	5.690,0000
3/6	KG	400,0000	BANANA NANICA, 1a Qualid, sem danos físico	CEASA	6,4000	2.560,0000
3/7	KG	300,0000	BANANA PRATA 1a Qualid, sem danos físico	CEASA	6,6500	1.995,0000
3/8	KG	150,0000	BATATA DOCE ROXA, 1a qualidade, sem rama	CEASA	7,0400	1.056,0000
3/9	KG	800,0000	BATATA INGLESA, 1a qualidade, produto frescos	CEASA	7,1000	5.680,0000
3/10	KG	600,0000	BETERRABA 1a Qualidade, IN NATURA	CEASA	7,0500	4.230,0000
3/11	KG	600,0000	CEBOLA Branca, tipo pera, 1a qualidade	CEASA	7,6500	4.590,0000
3/12	KG	600,0000	CENOURA tipo kuronan IN NATURE, 1a qualid.	CEASA	6,9500	4.170,0000
3/13	KG	500,0000	MAMÃO PAPAYA IN NATURA, 1a Qualidade	CEASA	4,8000	2.400,0000
3/14	KG	500,0000	MAÇA Grande, produto natural - 1a Qualidade	CEASA	11,6000	5.800,0000
3/15	KG	100,0000	PIMENTÃO 1a Qualidade, IN NATURA	CEASA	9,9400	994,0000
3/16	KG	300,0000	REPOLHO VERDE 1a qualidade, prod frescos	CEASA	4,9500	1.485,0000
3/17	KG	500,0000	TOMATE Tipo debora IN NATURE	CEASA	8,2000	4.100,0000
3/18	KG	800,0000	LARANJA Tipo Pera Fresca - 1a Qualidade	CEASA	4,0000	3.200,0000
3/19	UN	500,0000	OVOS Branco (cartela e/30un) - 1a Qualidade	JOSIDHIT	21,5000	10.750,0000
TOTAL:						85.436,5000

RAZÃO SOCIAL: LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/2	PC	2.000,0000	ARROZ 5KG - TIPO 1	BUTUI	33,5000	67.000,0000
1/3	PC	1.300,0000	AÇUCAR PACOTE DE 2 KG	PEROLA	8,8000	11.440,0000
1/11	PC	60,0000	COCO RALADO 500GR	SOCOCO	34,2000	2.052,0000
TOTAL:						80.492,0000

RAZÃO SOCIAL: MHE PRODUTOS E COMERCIO EIRELI

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/28	PC	600,0000	MILHO DE CANJICA - PACOTE DE 500 GRAMAS	JALAPÃO	31,0000	18.600,0000
1/40	CX	8.000,0000	LEITE EM CAIXA DE 1 LITRO	LEITEBOM	6,8400	54.720,0000
TOTAL:						73.320,0000

RAZÃO SOCIAL: REI DO CAFE CASEIRO TORREFACAO E COMERCIO DE CAFE LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/5	UN	30,0000	AZEITONA FRASCO DE 500 GRAMAS	LA PREFERIDA	27,2000	816,0000
1/10	PC	5,0000	CANELA CASCA pct 230gr, 1a Qualidade	LMARK	208,9000	1.044,5000
1/16	KG	800,0000	FARINHA DE MANDIOCA Branca - 1kg	ACIGAL	7,2900	5.832,0000
1/18	PC	500,0000	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	ROSA BRANCA	8,5900	4.295,0000
1/26	PC	1.500,0000	MACARRÃO PARAFUSO PACOTE DE 500 GRAMAS	SAFRA	4,5200	6.780,0000
1/31	PC	300,0000	MOLHO DE TOMATE PACOTE DE 2 KG	QUERO	16,4000	4.920,0000
1/33	PC	1.500,0000	POLVILHO DOCE PACOTE DE 1 KG	DO ZÉ	7,3000	10.950,0000
2/6	KG	200,0000	LINGUIÇA MISTA	PORKITOS	25,2500	5.050,0000
2/7	KG	400,0000	PEITO DE FRANGO	BONASA	16,5700	6.628,0000
2/8	KG	400,0000	POLPA DE FRUTAS DIVERSAS (CAJU, ACEROLA, MARACUJA, GOIABA E ABACAXI)	FRUTYSUL	18,7900	7.516,0000
2/9	KG	400,0000	SALSICHA	AURORA	14,2000	5.680,0000
TOTAL:						59.511,5000

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de Gênero Alimentício (secos/in nature) diversos para a composição da Merenda Escolar, para atender as necessidades das Escolas Municipais pertencente ao Município de Santa Rosa do Tocantins, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sob demanda, incluindo o serviço de entrega dos produtos na sede do Município, sem ônus a Contratante, de conformidade com as quantidades e espécies contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, cujas especificações e quantitativos de acordo com Anexo I parte integrante deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura do Município de Santa Rosa do Tocantins TO, através da Secretaria Municipal de Educação não será obrigada a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência

b) multa, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:

b.1) Multa de mora de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso injustificado, sobre o valor total contratado, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês pela permanência do atraso ou fração equivalente, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente

b.2) Multa de até 10% (dez por cento) sobre do valor contratado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente, pela inexecução total ou parcial do contrato

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Município de Santa Rosa do Tocantins /TO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3.2. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.



3.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, e “d” do subitem 3.1 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea “b”.

3.4. As penalidades previstas neste Capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/97, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 9.784/99.

3.5. Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 3.1, poderão ser interpostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

3.6. No caso das penalidades previstas no item 3.1, alínea “d”, caberá pedido de reconsideração ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA, DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO

4.1. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial SRP nº 004/2021.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial SRP nº 004/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial SRP nº 004/2021, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

4.4. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos da lei orçamentária anual a ser executada no exercício de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS PRODUTOS.

5.1. Fornecer os produtos, objeto deste contrato, de acordo com as especificações constantes do Edital, no prazo máximo de até 02 (dois) dias para os produtos, a contar da data de recebimento da Autorização para Fornecimento, no Almoxarifado das Escolas Municipais, sito nas zonas urbana e rural, ou na sede da Secretaria Municipal de Educação de Santa Rosa do Tocantins TO, conforme descrito na solicitação de entrega, sendo que as referidas mercadorias deverão, obrigatoriamente, possuir prazo de validade mínima de 12 meses, a contar da data da entrega nas Escolas Municipais ou Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até trinta dias após a entrega das mercadorias. A Contratada deverá, obrigatoriamente, no ato do pagamento, apresentar a respectiva nota fiscal, devidamente validada pelo Gestor do Contrato, sendo este a Secretária Municipal de Educação ou por servidor devidamente designado para a esta função. Juntamente com a nota fiscal a Contratada deverá apresentar ainda prova de regularidades junto aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Previdenciária, FGTS, Fazendas Estadual e Municipal, comprovando, dessa forma, estar mantendo as condições de habilitação, conforme declaração apresentada no certame.

6.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

6.3. O pagamento será feito por meio de transferência em conta corrente em nome da CONTRATADA.

6.4. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados “pro rata tempore” em relação ao atraso verificado.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com os pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza

6.6. A Secretaria Municipal de Educação de Santa Rosa do Tocantins/TO, só efetuará o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos atenderem plenamente as especificações constantes deste edital e seus anexos.

6.7. A respectiva nota fiscal/fatura deverá estar devidamente discriminada, em nome da Secretaria Municipal de Educação de Santa Rosa do Tocantins/TO, CNPJ n.º 06.072.272/0001-83

6.8. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da fatura ou nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento (que são os mesmos documentos exigidos na licitação) por parte da CONTRATADA importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

7.1. As mercadorias, objeto da presente Ata de Registro de Preços, bem como a emissão das ordens de fornecimento serão autorizadas, conforme a necessidade, pela Secretária Municipal de Educação, respectivamente requisitante, através de Requisições, as quais deverão estar a descrição e quantitativos dos produtos e local para a entrega.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

8.1. Os produtos deverão ter validade mínima 60 (sessenta) dias, contados a partir da datada entrega na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Fornecer os produtos, objeto desta contratação, com observância dos demais encargos e responsabilidades cabíveis

9.2. - Refazer às suas expensas o fornecimento efetuado em desacordo com o estabelecido no contrato

9.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações

9.4. Fornecer o objeto contratado, de acordo com os parâmetros da especificação do anexo I, durante toda a vigência da ata de registro de preços



9.5. Arcar com todos os encargos de natureza, trabalhista, previdenciária, tributária, acidentária, administrativa e civil decorrentes da entrega dos produtos objeto deste contrato

9.6. Manter, durante a vigência da Ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

9.7. Responder Civil e Criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento do contrato venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar, à administração ou a terceiros

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Integram esta Ata o edital do Pregão Presencial nº 004/2021 e seus anexos e a proposta da CONTRATADA classificadas em 1º lugar, no certame supranumerado.

10.2. Fica eleito o foro da Comarca de Natividade - TO, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Santa Rosa do Tocantins TO, 23 de agosto de 2021.

LUIZ ARMANDO LACERDA NERES
GESTOR

CONTRATADA(S):

E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA - ME

F.C. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E
MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE

LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI

MHE PRODUTOS E COMERCIO EIRELI

REI DO CAFE CASEIRO TORREFACAO E COMERCIO DE CAFE
LTDA

AVISO DE DISPENSA- Nº 05/2021

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Santa Rosa do Tocantins/TO, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 05/2021 para “ Contratação de empresa especializada nos serviços profissionais de Assessoria na implantação e normatização de controles nos setores da administração da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, treinamentos a servidores envolvidos no sistema de controles e acompanhamento as informações dos processos licitatórios no SICAP/LCO em cumprimento a IN n 003/2017-TCE.,

conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência”, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta disponibilizados, exclusivamente para mail:gabinetesantarosa21@gmail.com e no portal: www.santarosa.to.gov.br, conforme dispositivo expresso no art.75, parágrafo 3o da LEI 14.133.2021. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até dia 26/08/2021.

Valor estimado para a prestação do serviço é de R\$ 2.233,33 (dois mil, duzentos e trinta reais e trinta e três centavos)

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Santa Rosa do Tocantins-TO, será contatada para o envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Agente Contratação
Adeylyanne Costa Leite

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA- Nº 12/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Rosa do Tocantins/TO, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 12/2021 para “ Contratação de empresa especializada nos serviços profissionais de Assessoria na implantação e normatização de controles nos setores da administração do Fundo Municipal de Saúde, treinamentos a servidores envolvidos no sistema de controles e acompanhamento as informações dos processos licitatórios no SICAP/LCO em cumprimento a IN n 003/2017-TCE., conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência”, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta disponibilizados, exclusivamente para mail:gabinetesantarosa21@gmail.com e no portal: www.santarosa.to.gov.br, conforme dispositivo expresso no art.75, parágrafo 3o da LEI 14.133.2021. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até dia 26/08/2021.

Valor estimado para a prestação do serviço é de R\$ 2.233,33 (dois mil, duzentos e trinta reais e trinta e três centavos)

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Rosa do Tocantins-TO, será contatada para o envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Agente Contratação
Adeylyanne Costa Leite

